SERGIO AUGUSTO PAES DA SILVA PROFFSSOR 06/12/2011 CONTRATO 542/2011-BFI FM SILVIO DE LEAO BAIA PROFESSOR 06/12/2011 CONTRATO 543/2011-BELEM SUELI CRISTINA DE JESUS LOPES. PROFFSSOR 06/12/2011 CONTRATO 544/2011-TCOARACT THAIS LEITAO COSTA 06/12/2011 CONTRATO 545/2011-BELEM PROFESSOR PROFFSSOR 06/12/2011 CONTRATO 546/2011-BELEM VALERIA ALEIXO PIOUET WYSLLEY DE PAULA ALBERTO CASSEB PROFESSOR/SOME 06/12/2011 CONTRATO 547/2011-BELEM

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245316

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 09/06/2011

Valor: 5.161,77

Vigência: 09/06/2011 a 08/06/2012 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: visando alterar o valor mensal, dotação orçamentária e cláusula sexta e sétima do contrato original, bem

como prorrogar sua vigência.

Contrato: 15 Exercício: 2005 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12361125549630000 339036 0102000000

Contratado: Jaci Nascimento de Melo

Endereço: Conj. Panorama XXI, Bairro: Cabanagem, 18

CEP. 66000-000 - Belém/PA Telefone: 0000000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

IMPLANTAÇÃO DE NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244815** PORTARIA Nº 34/2011 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio, no município de Aurora do Pará, conforme conclusão do processo nº 415995/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2011, na EEEF DR LAUDELINO PINTO SOARES, situado na Vila do Repartimento, Zona Rural, no município de Aurora do Pará-PA;

Art. 2º - A referida escola passa a denominar-se de EEEFM DR LAUDELING PINTO SOARES:

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Assessoria Política - ASPOL em conjunto com a Direcão da 18ª URE. providenciarão junto à Coordenação de Descentralização -CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 – GS, publicada no D.O. $N^{\rm o}$ 31892 de 11 de abril de

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 08 de junho de 2011 CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

PORTARIA Nº 37/2011 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Fundamental e Médio no município de Curuça-PA, conforme a conclusão do Processo nº 394299//2010. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C, a partir do ano letivo de 2011, na Vila Mutucal, nas dependências da EEEF JOSÉ ATAIDE DA SILVA;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na Escola SEDE EEEFM GONÇALO FERREIRA, no município de Curuça, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Assessoria Política - ASPOL em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular - SOME e 8ª Unidade Regional de Educação - URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. $N^{\rm o}$ 31892 de 11 de abril de

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 08 de junho de 2011 CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO Secretário Adjunto de Ensino

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244831 ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 225667

PORTARIA Nº 30/2011 - SAEN, 20 DE ABRIL DE 2011

PUBLICADA NO DOE. Nº 31903 - 28/04/2011 ONDE SE LÊ:

Art. 2º - como dispõe os artigos 2º e 3º §1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 2º - como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011:

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO Belém, 19 de majo de 2011

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO Secretário Adjunto de Ensino

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244922 MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, a fim de suprir a necessidade da Rede Estadual de Educação do Estado do Pará. Processo nº 443.387/2011

Entrega do Edital: 16/06/2011

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 16/06/2011, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.

Responsável pelo certame: Ione Maria de Oliveira Moura

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 29/06/2011 Hora da Abertura: 15:00

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 12361125549630000 449052 0102000000 Estadual 12362125549640000 449052 0102000000

Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244942 PORTARIA: 6567/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula ISABEL MARIA DAGOLA MATIELO PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE 091608

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

339039 200.00

12122012545340000 0102000000 Observação: para um auxilio extra na alimentação dos servidores desta codes; considerando que os servidores iram passar do horário normal de trabalho; motivo: para efetivação da lotação

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245004** PORTARIA: 1250/11

Objetivo: realizar manutenção de microscópios do Laboratório de Biologia, no Campus de Moju.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572056262/ELIZABETE DA SILVA FEITOSA (AUXILIAR DE LABORATÓRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/04/2011 a 29/04/2011
bi

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245045 PORTARIA: 1333/11**

Objetivo: representar a UEPA em audiência junto 8º Vara da

Comarca de Santarém.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571765162/JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS (PROCORADOR AUTÁRQUICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 09/06/2011<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245029** PORTARIA: 1318/11

Objetivo: conduzir discentes desta IES ao município de Xinguara. Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572300651/ELIOMAR GOMES MAGALHÃES (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 29/04/2011 < br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245016 PORTARIA: 1317/11

Objetivo: conduzir servidores desta IES ao Campus de Tucuruí Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,